



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4070/2013, 24 de julho de 2013.

*Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 29 de julho de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **NOELIZE NANDI BAÚ**, brasileira, RG nº 5.502.105-8/PR, ocupante do cargo de Professor 20h, Nível VIII, Matrícula Funcional 624/6.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2005/2010.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de julho de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25 / 7 / 13

Página: 01 de 006